



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Diamantina

Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370
CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 35, DE 01 DE ABRIL DE 2024

[PROCESSO SELETIVO CURSO FIC: DESCOMPLICANDO A MATEMÁTICA, FÍSICA E BIOLOGIA NO ENEM]

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DIAMANTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Júnio Jáber, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 97/2020, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao PROCESSO SELETIVO DO CURSO FIC: DESCOMPLICANDO A MATEMÁTICA, FÍSICA E BIOLOGIA NO ENEM, com as características que se seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção será por ordem de inscrição.
- 1.2. Carga horária/Duração do Curso: o curso possui carga horária de 400 horas e duração de 7 meses (28 semanas).
- 1.3. O curso será ofertado na modalidade a distância previsto para início em maio/2024 com 1 encontro por semana de aula tira dúvidas de forma síncrona todas as quintas-feiras das 19h às 20:30h, alternado as disciplinas do curso.
- 1.4. Os candidatos selecionados estarão automaticamente matriculados no curso, desde que enviem toda a documentação necessária constantes neste edital, no ato de inscrição.
- 1.5. O curso é gratuito e NÃO será cobrada taxa para participação neste Processo Seletivo.

2. OBJETIVOS DO CURSO

- 2.1. Aprimorar o desempenho dos alunos nas áreas de matemática, física e biologia para realizarem o Enem.
- 2.2. Objetivos específicos: Incentivar o aluno a desenvolver o raciocínio lógico, dedutivo; Desenvolver habilidades de resolução de problemas; Favorecer a participação dos alunos em simulados baseados em questões de provas do ENEM de anos anteriores; Desenvolver as habilidades e competências que a prova do ENEM exige; Produzir, desenvolver e aprimorar técnicas de resoluções de questões.

3. PÚBLICO A QUE SE DESTINA

3.1. Pessoas interessadas em se prepararem de forma específica para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). As vagas serão de ampla concorrência, o curso será ofertado para a comunidade interna e externa do IFNMG, sendo prioritariamente para alunos do 3º ano e egressos do ensino médio.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Idade mínima de 15 anos;

4.2. Ensino médio incompleto.

5. DO CURSO E DAS VAGAS

5.1. O curso será GRATUITO e terá carga horária total de 400h, com conteúdos de estudos semanais, sendo que para cada unidade de estudo serão disponibilizadas 1 vídeo aula do assunto ou material de apoio teórico e 1 lista de exercícios. Em cada semana será realizado 1 webinar de forma síncrona alternando as áreas de estudos.

5.2. O Quadro 1 apresenta os componentes curriculares do curso e sua respectiva carga horária.

Quadro 1: componentes curriculares do curso e sua respectiva carga horária.

Disciplina	Carga Horária
Matemática e suas tecnologias	140
Física	120
Ciências Biológicas	140

Total da Carga Horária	400
------------------------	-----

5.3. Serão ofertadas 300 vagas.

6. CRONOGRAMA

6.1. Publicação do Edital: 02/04/2024

6.2. Período de inscrições: 02/04/2024 a 12/04/2024

6.3. Publicação do resultado final preliminar: 17/04/2024

6.4. Prazo para recurso contra o resultado final preliminar: 18/04/2024

6.5. Homologação e Publicação do resultado final definitivo: 22/02/2024

6.6. Previsão de início das aulas: 09/05/2024

7. LOCAL DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através de formulário de inscrição no link a seguir: <https://forms.gle/u3VJt8Td6xgKijAE9>;

7.2. Se por algum motivo o(a) candidato(a) encontrar problemas técnicos para anexar documentos no formulário de inscrição, os documentos poderão ser enviados excepcionalmente para o e-mail glauceia.magalhaes@ifnmg.edu.br;

7.3. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição e no requerimento de matrícula (anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital e editais subsequentes, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

7.4. São documentos exigidos no ato da solicitação de inscrição: Cédula de identidade ou documento equivalente (frente e verso); CPF (frente e verso); Histórico Escolar ou declaração levando em consideração a escolaridade mínima exigida para o curso, de acordo item 4 (frente e verso); Requerimento de matrícula em curso de formação inicial e continuada devidamente preenchido e

assinado (anexo I).

7.5. Os documentos supracitados deverão ser legíveis, sem rasuras, digitalizados em frente e verso para aqueles que possuem.

8. RESULTADOS E RECURSOS

8.1. Os resultados preliminar e final do Processo Seletivo serão divulgados na página eletrônica do IFNMG Campus Diamantina: www.ifnmg.edu.br/diamantina, obedecendo ao cronograma apresentado no item 6.

8.2. O candidato poderá apresentar recurso contra resultado final preliminar de acordo com data divulgada no cronograma.

8.3. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através de e-mail, de acordo com o cronograma deste edital. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, assinado e enviado através do e-mail glaucileia.magalhaes@ifnmg.edu.br;

8.4. Não serão aceitos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente Edital. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos.

8.5. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso ou recurso de recursos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, independente se de caráter coletivo ou individual, se dará através do site www.ifnmg.edu.br/diamantina, desobrigando o IFNMG de fazê-lo por outros meios de comunicação.

9.2. Dúvidas e informações acerca dessa seleção poderão ser encaminhadas para glaucileia.magalhaes@ifnmg.edu.br.

9.3. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado, anulado ou alterado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFNMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital através do link www.ifnmg.edu.br/diamantina



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 02/04/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1860227** e o código CRC **F69CB151**.

Diamantina, 01 de abril de 2024.

Júnio Jáber

Diretor-geral IFNMG Campus Diamantina Portaria n.º 97/2020

Referência: Processo nº 23833.000344/2024-05

SEI nº 1860227

ANEXO I
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DOS CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

DADOS CADASTRAIS DO CURSO

Campus:	Polo:
Nome do Curso:	
Categoria:	Modalidade do Curso:
Turno de oferta do Curso:	

DADOS CADASTRAIS DO(DA) DISCENTE

Nome Civil:		Sexo:	
Nome Social:		Data de Nascimento:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	Data de Expedição:
CPF:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção: UF:
Matrícula da Certidão de Nascimento/Casamento:			
Certificado de Reservista/Dispensa:		Data de Expedição:	
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Etnia/Raça:			
Estado Civil:			
Residência:		Endereço:	
Nº:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone Residencial com DDD:		Celular com DDD:	
E-mail:			
Nome do Pai:			Falecido?
Nome da Mãe:			Falecida?
Reside com: :			
Escolaridade:			
Trabalha:	Profissão:	Nº de membros da sua família:	
Qual é sua renda mensal (salário mínimo)?			
Qual é a renda bruta familiar mensal per capita* (salário mínimo)?			
<small>* Valor total da renda bruta mensal dos membros do grupo familiar, dividido pelo número de membros do grupo familiar</small>			
Possui necessidade especial?		Se sim, qual?	

DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para Matrícula são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Nestes termos, pede deferimento.

Local:

Data:

Assinatura do(a) Responsável (se menor ou por procuração)

Assinatura do(da) Discente